## CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 05/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 03/2024, que contempla:

O Projeto de Lei nº 01/2024: Do Legislativo que "Regulamenta a forma de pagamento dos tributos e preços públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito e por meio de transferências Pix, na forma estabelecida em lei".

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro C. Palharini Presidente da Câmara

Ilmo. Sr. **Edsom Luiz Bagetti** DD. Prefeito Municipal Pérola D'Oeste – Pr.